



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 098/2019

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 098/2019, proveniente do **Processo nº 000590/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES** e a empresa **G. I. S COMERCIAL SANTANA LTDA ME**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para equipar a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Adeclínio Durães, Bairro Nova Munique – Proposta nº. 10906.131000/1177-08.

IRINEU WUTKE, Prefeito do Município de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **apostilamento ao CONTRATO Nº 098/2019**, proveniente do **Processo nº 002590/2018**, incluindo a dotação orçamentária:

| FONTE DE RECURSO | FICHA |
|------------------|-------|
| 121100000 | 044 |
| 221300000 | 044 |
| 121300000 | 044 |

Há que se considerar que a adequação indicada no presente Termo de Apostilamento não afeta o equilíbrio econômico-financeiro tampouco o cerne contratual. Tal ato é devidamente garantido pela legislação vigente através do Princípio da Autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos.

Vila Pavão/ES, 11 de Outubro de 2019.

Irineu Wutke

Prefeito do Município